



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
7.ª Procuradoria de Contas/Coord. Ambiental

Ofício n. 188/2022/MP/RMAM

Manaus, 21 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Por intermédio de Vossa Excelência, a título de cooperação, encaminho ao MPAM competente notícia de fato, consistente na nossa Representação n.º 25/2022 – MPC-7ª Procuradoria, relativa a despesas com cachês artísticos pela Prefeitura de Autazes.

No ensejo reitero protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
MD PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
NESTA